



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**LEI Nº 866/2022**  
**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que específica, e dá outras providências".**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, III, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.019.000,00 (Um milhão e dezenove mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional	04.1220002.2002 – Manutenção da Unidade
Programática.....	
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 5.000,00
Ficha.....	17

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.04 – Guarda Civil Municipal
Funcional	06.1810002.2026- Guarda Civil
Programática.....	
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00- Vencimento e Vantagens Pessoal
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 8.000,00
Ficha.....	36



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.02 –Sec. De Planejamento e Gestão Adm.  
Unidade Executora..... 02.02.01- Diretoria de Finanças  
Funcional..... 04.1230004.2002- Manutenção da Unidade  
Programática.....  
Categoria Econômica..... 3.1.90.01.00- Vencimentos e Vantagens c/Pessoal  
Destinação de Recursos ..... 01.110.0000 – R\$ 20.000,00  
Ficha..... 45

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.02 –Sec. De Planejamento e Gestão Adm.  
Unidade Executora..... 02.02.01- Diretoria de Finanças  
Funcional..... 04.1230004.2002- Manutenção da Unidade  
Programática.....  
Categoria Econômica..... 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais  
Destinação de Recursos ..... 01.110.0000 – R\$ 8.000,00  
Ficha..... 46

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.02 –Sec. De Planejamento e Gestão Adm.  
Unidade Executora..... 02.02.01- Diretoria de Finanças  
Funcional..... 04.1230004.2002- Manutenção da Unidade  
Programática.....  
Categoria Econômica..... 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias  
Destinação de Recursos ..... 01.110.0000 – R\$ 10.000,00  
Ficha..... 53

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.03 –Sec. De Educação  
Unidade Executora..... 02.02.03- Ensino Fundamental  
Funcional..... 12.36100005.2003-Manutenção da Unidade  
Programática.....  
Categoria Econômica..... 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens C/Pessoal  
Destinação de Recursos ..... 01.220.0000 – R\$ 55.000,00  
Ficha..... 75

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.03 –Sec. De Educação

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000  
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  [www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)

CNPJ: 01.612.145/0001-06

5



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Unidade Executora..... 02.02.03- Ensino Fundamental  
Funcional 12.36100005.2003-Manutenção da Unidade  
Programática.....  
Categoria Econômica..... 3.3.90.46.00- Auxílio Alimentação  
Destinação de Recursos ..... 01.220.0000 – R\$ 20.000,00  
Ficha..... 84

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.03 –Sec. De Educação  
Unidade Executora..... 02.03.03- Fundeb  
Funcional 12.36100005.2040 – Ensino Fundamental 70%  
Programática.....  
Categoria Econômica..... 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens C/Pessoal  
Destinação de Recursos ..... 02.261.0000 – R\$ 500.000,00  
Ficha..... 119

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.03 –Sec. De Educação  
Unidade Executora..... 02.03.03- Fundeb  
Funcional 12.36100005.2040 – Ensino Fundamental 70%  
Programática.....  
Categoria Econômica..... 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais  
Destinação de Recursos ..... 02.261.0000 – R\$ 130.000,00  
Ficha..... 120

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.03 –Sec. De Educação  
Unidade Executora..... 02.03.03- Fundeb  
Funcional 12.36500005.2042 – Ensino Infantil 70%  
Programática.....  
Categoria Econômica..... 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais  
Destinação de Recursos ..... 02.261.0000 – R\$ 50.000,00  
Ficha..... 130

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.05 –Sec. De Saúde  
Unidade Executora..... 02.05.01-Assistência médica Geral  
Funcional 10.3010007.2004 -Manutenção da Unidade  
Programática.....



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

*Categoria Econômica*..... 3.1.90.13.00- Obrigação Patronal  
*Destinação de Recursos* ..... 01.310.0000 – R\$ 40.000,00  
*Ficha*..... 169

*Órgão*..... 02 – PODER EXECUTIVO  
*Unidade Orçamentária*..... 02.05 –Sec. De Saúde  
*Unidade Executora*..... 02.05.01-Assistência médica Geral  
*Funcional*  
*Programática*..... 10.3010007.2004 -Manutenção da Unidade  
*Categoria Econômica*..... 3.1.90.13.00- Obrigação Patronal  
*Destinação de Recursos* ..... 01.310.0000 – R\$ 8.000,00  
*Ficha*..... 170

*Órgão*..... 02 – PODER EXECUTIVO  
*Unidade Orçamentária*..... 02.05 –Sec. De Saúde  
*Unidade Executora*..... 02.05.01-Assistência médica Geral  
*Funcional*  
*Programática*..... 10.3010007.2004 -Manutenção da Unidade  
*Categoria Econômica*..... 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Destinação de Recursos* ..... 01.310.0000 – R\$ 75.000,00  
*Ficha*..... 173

*Órgão*..... 02 – PODER EXECUTIVO  
*Unidade Orçamentária*..... 02.05 –Sec. De Saúde  
*Unidade Executora*..... 02.05.01-Assistência médica Geral  
*Funcional*  
*Programática*..... 10.3010007.2030 -Manutenção da Unidade Samu  
*Categoria Econômica*..... 3.3.90.30.00-Material de Consumo  
*Destinação de Recursos* ..... 05.300.0001 – R\$ 10.000,00  
*Ficha*..... 187

*Órgão*..... 02 – PODER EXECUTIVO  
*Unidade Orçamentária*..... 02.06 –Sec. De Obras  
*Unidade Executora*..... 02.06.02- Estradas Municipais  
*Funcional*  
*Programática*..... 26.7820008.2005 -Manutenção da Unidade  
*Categoria Econômica*..... 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens c/Pessoal  
*Destinação de Recursos* ..... 01.110.0001 – R\$ 20.000,00  
*Ficha*..... 214



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.07 –Sec. De Agricultura e Meio Ambiente  
Unidade Executora..... 02.07.01- Agricultura e meio Ambiente  
Funcional  
Programática..... 20.6060009.2002 -Manutenção da Unidade  
Categoria Econômica..... 3.3.90.11.00- Vencimento e Vantagens c/ Pessoal  
Destinação de Recursos ..... 01.110.0001– R\$ 10.000,00  
Ficha..... 228

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.08 –Sec. De Trabalho e Desenvolvimento  
Unidade Executora..... 02.08.01- Gestão e Trabalho  
Funcional  
Programática..... 08.2440012.2008 -Manutenção da Unidade  
Categoria Econômica..... 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens c/Pessoal  
Destinação de Recursos ..... 01.510.0000– R\$ 30.000,00  
Ficha..... 252

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.08 –Sec. De Trabalho e Desenvolvimento  
Unidade Executora..... 02.08.01- Gestão e Trabalho  
Funcional  
Programática..... 08.2440012.2008 -Manutenção da Unidade  
Categoria Econômica..... 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Destinação de Recursos ..... 02.100.0001– R\$ 10.000,00  
Ficha..... 255

Órgão..... 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária..... 02.08 –Sec. De Trabalho e Desenvolvimento  
Unidade Executora..... 02.08.01- Gestão e Trabalho  
Funcional  
Programática..... 08.2440012.2008 -Manutenção da Unidade  
Categoria Econômica..... 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Destinação de Recursos ..... 05.500.0001– R\$ 10.000,00  
Ficha..... 256



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**TOTAL R\$:1.019.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com artigo 43, § 1º, incisos III da Lei Federal 4.320/64. A saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras
Unidade Executora.....	02.06.01 – Serviços Urbanos
Funcional	15.4520008.1004 – Guias Sarjetas Pavimentação
Programática.....	
Categoria Econômica.....	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 - R\$ 410.000,00
Ficha.....	195

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Sec. De Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01-Assistência médica Geral
Funcional	10.3010007.1002 – Aquisição de Veículo
Programática.....	
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recursos .....	02.300.00– R\$ 300.000,00
Ficha.....	155

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Sec. De Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01-Assistência médica Geral
Funcional	10.3010007.1002 – Aquisição de Veículo
Programática.....	
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recursos .....	05.300.001– R\$ 280.000,00
Ficha.....	156

5



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- Fundeb
Funcional	12.36500005.2041 – Ensino Infantil 30%
Programática.....	
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens C/Pessoal
Destinação de Recursos .....	02.262.0000 – R\$ 29.000,00
Ficha.....	122

**TOTAL ANULAÇÃO R\$: 1.019.000,00**

**TOTAL GERAL R\$: 1.019.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PMQ, 28 de Dezembro de 2022

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**